Ata sucinta da 3ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 em 13/04/2020 convocada para as 17h30. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 17h33, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, o Presidente Francisco Pinto da Rocha Neto e o Secretário Antônio Carlos Pracatá de Sousa conduziram os trabalhos, e os demais Vereadores participaram mediante videoconferência como medida excepcional para evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19). Desta forma, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 sob a Presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou sua ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião convidando o Vereador José Gonçalves Osório Filho para fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em votação as atas das 2 reuniões extraordinárias anteriores (ocorridas em 30/03/2020) que foram aprovadas pelos edis presentes. Passou-se à leitura das correspondências recebidas. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos Projetos de Lei n° **3.764/2020**, que denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS do Bairro Dalvo de Oliveira Bemfeito. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, e de Serviços Públicos Municipais; n° **3.765/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a doação de kits de alimentação para as famílias que têm filhos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; n° **3.766/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a destinar um auxílio emergencial para os agricultores produtores de hortifrutigranjeiros do Município cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que realizam a venda de seus produtos nas feiras livres, em virtude da restrição e isolamento decorrente da situação de emergência em saúde pública da pandemia causada pelo coronavírus, conforme Decretos Municipais 11.525 e 11.537.2020. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Nas Matérias da Ordem do Dia, realizou-se discussão e votação das indicações protocoladas sob os n° **158/2020**, dos Vereadores Hermano Luís dos Santos, Sérgio Antônio de Moura e Carlos Alberto Montanha da Silva, solicitando ao Executivo informações sobre a fiscalização referente à perturbação por emissão de sons e ruídos de forma excessiva. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Hermano Luís dos Santos, Carlos Alberto Montanha da Silva, Sérgio Antônio de Moura, Raimunda da Conceição Gomes e André Pessata Nascimento. Em votação, foi aprovada por unanimidade; n° **177/2020**, do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto, solicitando ao Executivo informações sobre o cercamento da área do centro comunitário da comunidade rural

de Gentio. Em discussão, manifestou-se o Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h09 informando aos Vereadores que a próxima reunião ocorreria naquele mesmo dia após reunião conjunta das comissões. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 20/04/2020, que segue assinada pelo Senhor Presidente da sessão, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário